PROJETO DE LEI Nº 027/09

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua Davino Nogueira dos Santos.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 10 do Loteamento Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 08 e termina na Rua 09, passa a denominar-se **Rua Davino Nogueira dos Santos,** constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadão Emérito * 25/04/1916 + 27/10/1999".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de junho de 2009.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs

HISTÓRICO DO SENHOR DAVINO NOGUEIRA DOS SANTOS

Davino Nogueira dos Santos, filho de Benedito Nogueira dos Santos e Claresmina Maria da Conceição, nasceu em 25 de abril de 1916, na cidade de Piedade-SP.

Casou-se com Benedita Costa no dia 3 de setembro de 1938, e dessa união nasceram 7 filhos: Marcílio (falecido), Mauro (falecido), Shirley, Maria Nilze, Luiz Carlos, Celso Sebastião e Paulo.

Em Piedade trabalhou durante muitos anos numa serraria.

Veio morar em Votorantim no dia 28 de setembro de 1964, e aqui trabalhou anos na S/A Indústrias Votorantim - Tecidos, onde permaneceu até se aposentar.

O Sr. Davino prestou relevantes serviços voluntários em Votorantim, e era uma pessoa carismática, muito querido e possuía dezenas de amigos, além de ser respeitado por todos.

Por todo o exposto é que hoje prestamos esta homenagem póstuma ao Sr. Davino Nogueira dos Santos.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Vereador

mrs